



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



JUTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Aparecida, no uso de suas atribuições legais, vem através deste JUSTIFICAR abertura de processo de credenciamento visando "credenciamento de empresas classificadas como hotel, localizados(as) em aparecida e região do vale do Paraíba, para prestação de serviços de hospedagem para atender às demandas das secretarias do município de aparecida"

A prestação de serviços de hospedagem faz se necessária para assegurar aos servidores ou parceiros no desempenho de atividades que servem aos interesses da Administração Pública do Município de Aparecida em diligências diversas que demandem a pernoite fora residência. O objetivo do credenciamento é a contratação de interessados na prestação do serviço de hospedagem que proporcionem aos usuários encaminhados pelas secretarias municipais, estadia de qualidade, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pela contratante. Esporadicamente são realizadas ações diversas de cadastramentos, recadastramento, visitas às localidades e Distritos dentre várias outras ações culturais, educacionais, de promoção, ordenamento ou fortalecimento de destinos turísticos que porventura se encerrem em horário não administrativo tornando dispendioso ou perigoso o retorno para residência, o que também justifica a necessidade de tais serviços. O credenciamento é a forma de contratação escolhida em conformidade com o Art. 79 da Lei nº 14.133/21. Esse tipo de contratação permite o cadastro de maior número de interessados possível, de forma a garantir e facilitar o acesso ao contribuinte, em qualquer parte do território municipal ou fora dele.

Aparecida, 12 de Janeiro de 2024.

LUCIANA APARECIDA RIBEIRO ALVES

Secretária de Administração

Município de Aparecida

Rua João Abreu, 100 - Fone: (13) 3305-2302
CEP 12.573-200 - Aparecida, SP
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br